



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 1072 / 2022

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO  
2919/2022

DATA / HORA  
04/11/2022 11:35:42

USUÁRIO  
diná

Senhores Vereadores,


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de flexibilizar as vagas de estacionamento nos períodos noturno, possibilitando os munícipes de usufruírem dos comércios locais sem a preocupação de estacionarem em locais proibidos.

### JUSTIFICATIVA

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>09: novembro / 2022</u> Despacho: <u>Encaminha para - Se</u>  Saulo Anderson Rodrigues Presidente
---

Justifico a presente indicação, tendo em vista á existem pontos onde atualmente é proibido estacionar durante as 24 horas do dia, locais próximos a comércios e restaurantes que funcionam no período noturno, as vagas de estacionamento poderiam ter horários determinados para que os munícipes possam estacionar os carros após as 19:00, valorizando o comercio local e não o de outro município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de novembro de 2022.

  
**IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA**  
Vereadora



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 236 – GP

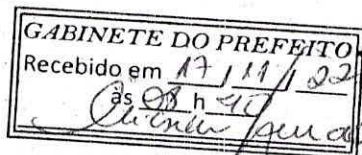
Cajamar, 10 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 177/2022; 200/2022; 270/2022; 285/2022; 286/2022; 288/2022; 291/2022; 292/2022; 293/2022; 294/2022; 295/2022; 296/2022; 297/2022, 299/2022; 300/2022; 301/2022; 302/2022; 303/200 e 304/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br